



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228

Fls. 26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

751/19 de 25 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Dina Lucia Freitas da Silva	65	27/06/2018	26/06/2019
Paola Barbosa Dias	1853	01/06/2018	31/05/2019
Silvania Souza da Silva	604	01/06/2018	31/05/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228

Fls. Nº 27

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 752/19 de 26 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
2530	Jane Oliveira Borges Quinquin	Escola Municipal Indaiá do Sul

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

753/2019, de 26 de Setembro de 2019.

“Institui a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.”

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores);

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Administração, composta pelas servidoras a seguir:

Presidente: **Roseli Aparecida S. de Oliveira Gomes**;
Membros: **Claudia Oliveira Dias**; e
Dulce Léia C. Menezes Tomaz.

§ 1º - A Comissão acima instituída deverá proceder às avaliações do Estágio Probatório obedecendo aos incisos I a VII, constantes no Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores), para fins de aprovação e efetivação dos servidores públicos municipais, que ingressaram mediante concurso público.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão ora instituída deverão ser concluídos observando o prazo de ingresso e posse de cada servidor no Serviço Público Municipal, sob pena de efetivação automática do referido servidor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria Nº 820/15, de 16 de outubro de 2015.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de Setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

• Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 754/2019, de 26 de Setembro de 2019.

"Institui a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências."

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores);

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, composta pelas servidoras a seguir:

Presidente: **Ana Lúcia da Silva Dias**;
Membros: **Doroti Garcia de Freitas**; e
Saionara Dalastra.

§ 1º - A Comissão acima instituída deverá proceder às avaliações do Estágio Probatório obedecendo aos incisos I a VII, constantes no Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores), para fins de aprovação e efetivação dos servidores públicos municipais, que ingressaram mediante concurso público.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão ora instituída deverão ser concluídos observando o prazo de ingresso e posse de cada servidor no Serviço Público Municipal, sob pena de efetivação automática do referido servidor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra da Portaria Nº 766/15, de 17 de setembro de 2015.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de Setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

• Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228

Fls. Nº 30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

755/2019, de 26 de Setembro de 2019.

"Institui a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e dá outras providências."

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores);

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, composta pelos servidores a seguir:

Presidente: **Aerodantes Marcos de Lima**;
Membros: **Celes Conceição da Silva**; e
Jesus Francisco Alves dos Santos.

§ 1º - A Comissão acima instituída deverá proceder as avaliações do Estágio Probatório obedecendo aos incisos I a VII, constantes no Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores), para fins de aprovação e efetivação dos servidores públicos municipais, que ingressaram mediante concurso público.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão ora instituída deverão ser concluídos observando o prazo de ingresso e posse de cada servidor no Serviço Público Municipal, sob pena de efetivação automática do referido servidor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria Nº 770/15, de 21 de setembro de 2015.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de Setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

• Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228

Fls. Nº 31



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

756/2019, de 26 de Setembro de 2019.

“Institui a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores);

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos servidores a seguir:

Presidente: **Luiz Umberto Cardoso**;
Membros: **Thaís de Oliveira Castro**; e
Thaís Maria Rossit Silveira Batista.

§ 1º - A Comissão acima instituída deverá proceder as avaliações do Estágio Probatório obedecendo aos incisos I a VII, constantes no Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores), para fins de aprovação e efetivação dos servidores públicos municipais, que ingressaram mediante concurso público.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão ora instituída deverão ser concluídos observando o prazo de ingresso e posse de cada servidor no Serviço Público Municipal, sob pena de efetivação automática do referido servidor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria Nº 800/15, de 02 de outubro de 2015.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de Setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

• Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

746/19 de 24 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
1834	Welida Almeida dos Santos Nogueira	CMEI – Maria Parreira Leal
1441	Jucélia Martins de Almeida	CMEI – Maria Parreira Leal

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228

Fls. Nº

22

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 747/19 de 24 de setembro de 2019

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 714/19 de 18 de setembro de 2019, na parte onde se lê: “**Matheus Silva Marsal – para exercício da função no CMEI – Ricardo Barbosa Sandoval**”, leia - se: “**Matheus Silva Marsal – para exercício da função no CMEI – Luair Monteiro Malta Rigonato**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

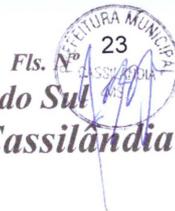
Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

748/19 de 24 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Nilson Aparecido Henrique Bastos**, Eletricista Predial, na Secretaria Municipal de Administração, para exercício da função na Instalação Elétrica e Hidrossanitária.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 749/19 de 25 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Termino
386	Adélia Maria da Silva	15	12/09/2019	26/09/2019
1831	Danilo Freitas de Oliveira	15	16/09/2019	30/09/2019
742	Elza Nunes Dias	15	16/09/2019	30/09/2019
181	Laurita Barbosa Dias	10	12/09/2019	21/09/2019
1545	Maria José de Souza	08	13/09/2019	20/09/2019
776	Vanda Simão dos Santos	09	16/09/2019	24/09/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228

Fls. Nº 25

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

750/2019, de 25 de Setembro de 2019.

"Substitui Membro Suplente constante na alínea "d", do inciso I, e Substitui Membro Suplente constante na alínea "b", do inciso II, ambos do Art. 1º da Portaria Nº 816/2017, de 28 de novembro de 2017, que Nomeia os membros para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Membro Suplente: **Sonia Cristina de Souza**, representante da Secretaria Munic. Assistência Social, constante na alínea "d", do inciso I e Substitui Membro Suplente: **Benícia Pereira de Almeida Caetano**, representante da **APAE**, constante na alínea "b", do inciso II, ambos do Art. 1º da Portaria Nº 816/2017, de 28 de novembro de 2017, pelos membros a seguir:

"Art. 1º - ...

I – Representantes Governamentais:

Membro:

Órgão Representante:

d – Suplente: **Doroti Garcia de Freitas**

Secretaria Munic. Assistência Social;

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Membro:

Órgão Representante:

b – Suplente: **Márcia Cristina Gomes Dias**

APAE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 23 de setembro de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 578/2019

JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019**, para a aquisição de 04(quatro) frascos do medicamento NIVOLUMABE 10 MG/ML (100MG), para atendimento a Ordem Judicial nº 0801788-92.2017.8.12.0007, para uso da paciente Eliene Maria de Jesus, conforme e a seguir:

CONTRATADA: A.F DE FREITAS - DROGARIA

VALOR: R\$26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1312

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)